



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 99 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião para tratar sobre a possibilidade de instituir que as linhas urbanas realizem paradas para as pessoas portadoras de deficiência fora dos pontos de embarque e desembarque, para tanto solicito que sejam convidados: a Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Diretoria de Trânsito, a Viação Montenegro – VIMSA, o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Gabinete da Vereadora Josi Paz, 02 de julho de 2019.


**Vereadora Josi Paz
PSB**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"